

**PORTARIA Nº 92,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre a substituição do Procurador-Geral de Contas Zailon Miranda Labre Rodrigues, nas Sessões da Primeira e Segunda Câmaras, durante o mês de fevereiro de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, no que compete a organização dos trabalhos no âmbito da Procuradoria-Geral de Contas, nos termos do artigo 146 da Lei Estadual nº 1284/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR aos Procuradores de Contas OZIEL PEREIRA DOS SANTOS e MÁRCIO FERREIRA BRITO, sem prejuízo das suas atuações, a função de substituir o Procurador-Geral de Contas ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES, nas Sessões da Primeira e Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, respectivamente, a serem realizadas durante o mês de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Zailon Miranda Labre Rodrigues
Procurador - Geral de Contas

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS**

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA

PROCESSO INTERNO SEI Nº 15.002930-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9 DE 21 DE JANEIRO DE 2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015
OBJETO: Contratação através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos, tais como: material de expediente e material de sinalização visual e outros e material de processamento de dados, destinados a atender às necessidades desta Corte de Contas no exercício de 2016.
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57.
CONTRATADAS: DELLA & TORRE LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.399/0001-79. Vencedora nos Itens: 26 e 29.
GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME CNPJ sob o nº 22.395.580/0001-04
Vencedora no Item: 27.

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - CAPITAL GRÁFICA CNPJ: 03.444.658/0001-80
Vencedora no Item: 1, 4, 7, 8, 9 e 16.

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ: 10.638.290/0001-57
Vencedora nos Itens: 17 e 31.

PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA. CNPJ: 38.128.880/0001-59
Vencedora nos Itens: 2, 3, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25.

NUNES E BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 07.961.401/0001-57
Vencedora no Item: 28.

WESLEY CANDIDO VIEIRA - ME - KOPWEY.. CNPJ: 05.351.803/0001-04
Vencedora nos Itens: 21 e 30.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses) contados a partir do dia 21 de janeiro de 2016.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 144.133,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e três reais).

BASE LEGAL: PP nº 18/2015, Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e 7.892/2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 15.003079-7

CONTRATO Nº 17/2016, de 1º de janeiro de 2016.

OBJETO: Contratação de serviço de publicação dos atos administrativos, normativos e licitatórios deste Tribunal de Contas em jornal diário e de grande circulação no Estado do Tocantins, que abranja a maior parte dos

139 municípios deste Estado, para atender as necessidades durante o exercício de 2016.
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, CNPJ nº 25.053.133/0001-57.

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0001-23.
VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, e terá início em 1º de janeiro de 2016.

VALOR: R\$ 44.190,00 (Quarenta e quatro mil, cento e noventa reais).

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 4395/2013.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE/TO, CNPJ nº 25.053.133/0001-57

CONTRATADO DIMENSÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CNPJ sob nº 37.420.072/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2014, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, de comum acordo entre as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 meses.

VIGÊNCIA: A prorrogação a que se refere o presente termo aditivo terá início em 07/01/2016 a 06/01/2017.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo nº 18/2014, que não tenham sido alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



**Acesse o
Portal do
Cidadão**

<http://www.tce.to.gov.br/portalcidadao/>